

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.938.783/0001-11

NIRE nº 293.00023230

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Dividendos Intercalares

(retificação da informação anterior)

A Companhia de Participações Aliança da Bahia ("Companhia") vem reapresentar o Aviso aos Acionistas relativo ao pagamento de dividendos, divulgado em 13 de novembro de 2024, para correção do valor do dividendo atribuído a cada unidade de ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia.

Conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2024, a Companhia procederá ao pagamento de dividendos intercalares, no montante de R\$°10.000.000,00 (dez milhões de reais), declarados com base nos lucros acumulados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 3º trimestre do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

Tal montante corresponderá a dividendos de **R\$°0,5257307 para cada ação ordinária** e de **R\$°0,5783038 para cada ação preferencial** de emissão da Companhia (em correção aos valores de R\$ 0,5110841320 e R\$ 0,593773095, previamente indicados no Aviso aos Acionistas de 13 de novembro de 2024). Tais dividendos serão pagos à vista em **10 de dezembro de 2024**, e constituirão antecipação do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2024, *ad referendum* da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

Como anteriormente informado, farão jus aos dividendos intercalares os titulares de ações de emissão da Companhia em 19 de novembro de 2024, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 21 de novembro de 2024, inclusive (considerando que no dia 20 de novembro não haverá expediente na B3).

Instruções quanto ao crédito dos dividendos

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data acima indicada, de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição financeira responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia.

Aos acionistas usuários de custódia fiduciária da central depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia esclarece que os dividendos serão creditados na conta de liquidação da próprio central depositária, que os repassará aos acionistas por intermédio dos seus respectivos agentes de custódia, nos bancos liquidantes por eles indicados.

O pagamento dos dividendos não se sujeita ao imposto de renda retido na fonte.

Informações adicionais poderão ser obtidas:

(i) junto à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, situada na sede da Companhia, localizada na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Av. Professor Magalhães Neto, 1752, 11º andar, Pituba, CEP 41.810-012, telefone (71) 3616-1013 e fax (71) 3616-1016; e

(ii) nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A. e nos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-720-9285 (demais regiões).

Salvador, 18 de novembro de 2024

Companhia de Participações Aliança da Bahia

Clarissa Barreto Modafferi

Diretora Financeira e de Relações com Investidores